

ADEQUAÇÃO À NORMA IATF 16949:2016 – SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA

1. Tema

Produção e Qualidade

2. Subtema

Gestão da Qualidade

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Acesso a Serviço Tecnológico / Consultoria Tecnológica

5. Modalidade

Presencial

6. Público alvo

ME e EPP

7. Setor indicado

Comércio, Indústria e Serviços

8. Macrosssegmento

Automotivo

9. Descrição

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Realizar reunião de abertura junto à empresa demandante, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com os principais eventos, agendas de reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte da empresa demandante e da prestadora de serviço tecnológico. Ferramentas como entrevista com à empresa demandante são importantes como forma de obter informações necessárias para fundamentar a entrega proposta.

ENTREGA ETAPA 01: Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela empresa demandante.

ETAPA 02 | DIAGNÓSTICO

A norma IATF 16949:2016 de Sistema de Gestão da Qualidade para as Organizações de Produção Automotiva e de Peças de Reposição, publicada pelo IATF (International Automotive Task Force), deve ser utilizada em conjunto com a ABNT NBR ISO 9001:2015. Juntas, elas definem os requisitos fundamentais de sistema de gestão da qualidade para organizações de produção automotiva e peças relevantes para serviço.

Mediante ao escopo das normas em questão, realizar diagnóstico da empresa em relação aos seguintes itens, quando aplicáveis:

- processos de manufatura, compras, logística, qualidade, engenharia, vendas, alta direção, planejamento, avaliação de desempenho e gestão de riscos.

ENTREGA ETAPA 02: Relatório do diagnóstico, com o plano de ação e cronograma do desenvolvimento das ações.

ETAPA 03 | CONSULTORIA E AUDITORIA

Com base no(s) diagnóstico(s) realizado(s) na etapa anterior, deve-se organizar as informações e orientar a empresa para o processo de implantação do Sistema de Gestão da Qualidade conforme requisitos da IATF 16949:2016 e da ABNT NBR ISO 9001:2015, como recomendado:

- definir escopo, contexto da organização e partes interessadas quanto aos seus requisitos (clientes, fornecedores, entidades afins, etc.)
- propor estratégias e indicadores dos processos;
- definir os processos necessários, incluindo as entradas e saídas, interações, recursos, responsável, riscos e oportunidades;
- criar política, procedimentos e normas internas;
- realizar análise de riscos;
- definir requisitos para produtos e serviços, processos, controles;
- capacitar os empregados da empresa no sistema de gestão da qualidade;
- realização de auditoria interna
- Orientar no tratamento das não-conformidades/oportunidades de melhoria identificadas na auditoria interna.
- Análise crítica pela direção

ENTREGAS ETAPA 03:

- Relatório Técnico Final contendo bases e premissas utilizadas, tarefas executadas, resultados obtidos (inclusive com registros fotográficos), oportunidades de melhoria, pontos auditados, recomendações, conclusões e, se for o caso, as não conformidades identificadas, orientando a empresa na implementação das ações corretivas necessárias, assinado pela empresa demandante;
- Declaração, assinada pela empresa demandante, atestando o recebimento da(s) entrega(s) realizadas pelo prestador de serviço tecnológico e que o

prestador de serviço tecnológico explicou ao cliente o conteúdo da(s) entrega(s) efetivadas;

- Comprovação da capacitação dos empregados da empresa, abrangendo o seguinte conteúdo: levantamento das necessidades de treinamento, comprovação do treinamento, qualificação do instrutor, análise de eficácia do treinamento.

10. Benefícios e resultados esperados

A IATF 16949:2016 tem como meta o desenvolvimento de um sistema de gestão da qualidade que proporcione a melhoria contínua, enfatizando a prevenção de defeitos e a redução da variação e desperdício na cadeia de fornecimento. Para a maior parte dos fabricantes automotivos líderes, a certificação conforme a IATF 16949:2016 é um requisito obrigatório para se fazer negócios.

A implementação dessas normas em conjunto é importante para todos os tipos de organizações fornecedoras da indústria automotiva.

Benefícios:

- a) demonstrar sua capacidade para prover consistentemente produtos e serviços que atendam aos requisitos do cliente e aos requisitos estatutários e regulamentares aplicáveis;
- b) aumentar a satisfação do cliente por meio da aplicação eficaz do sistema, incluindo processos para melhoria do sistema e para a garantia da conformidade com os requisitos do cliente e com os requisitos estatutários e regulamentares;
- c) melhorar o sistema de documentação e processos;
- d) criar modelo para a melhoria sistemática e contínua na qualidade.

11. Estrutura e materiais necessários

-

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico com experiência comprovada, de pelo menos 3 anos, na implementação das normas IATF 16949:2016 e ABNT NBR ISO 9001:2015 e de suas versões anteriores.

15. Pré-diagnóstico

Faz-se necessário o levantamento das seguintes informações, quando do recebimento da demanda:

1. Quais serão os processos abrangidos pelo sistema de gestão da qualidade?
2. Qual a quantidade de empregados envolvidos nos processos a serem abrangidos pelo sistema de gestão da qualidade?
3. Quantos setores/unidades/células serão envolvidos pelo sistema de gestão da qualidade?
4. A empresa tem uma política de qualidade conhecida pelos seus empregados e clientes?
5. A empresa dispõe de um representante da direção responsável pela qualidade?
6. A empresa dispõe de manual da qualidade?
7. A empresa dispõe de rotinas e procedimentos descritos para os seus principais processos?
8. A empresa utiliza indicadores para monitorar os seus processos?
9. A empresa já realizou auditoria da qualidade e possui relatório com as evidências identificadas?
10. Há uma demanda para a certificação do sistema de gestão da qualidade da empresa?
11. A empresa já teve seu sistema de gestão da qualidade certificado? Se sim, qual a referência do requisito?

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito

- na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
 3. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
 4. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
 5. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
 6. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	19/07/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/07/Adequação-à-Norma-IATF-169492016--Sistema-de-Gestão-da-Qualidade-Automotiva-GQ13034-1.pdf	Amanda Emanuele Garcia de Oliveira Hulda Oliveira Giesbrecht
2	15/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Adequação-à-Norma-IATF-169492016--Sistema-de-Gestão-da-Qualidade-Automotiva-GQ13034-2.pdf	Coordenação Sebraetec